

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mz0tefjm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/06/2018 Indicação nº 491/2018 Protocolo nº 3177/2018</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a urgente necessidade de asfaltamento na cidade de Novo Santo Antônio.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Cidades, Juliana Fiusa Ferrari, a urgente necessidade de pavimentação na cidade de Novo Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

Durante as comemorações da 53ª festa do padroeiro de Novo Santo Antônio, tradicional na região, em conversa com o prefeito Adão, foram levantadas algumas demandas, em especial, a cidade ainda não tem 1 metro de asfalto e precisa, urgentemente, de um trabalho de pavimentação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual